Prefeitura de SOROCABA

Gabinete do Prefeito

SERIM-OF-83/2022

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2022

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 001, datado de 18/01/2022, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei 438/2021, de autoria do nobre edil Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite, que Cria o "Vale-Saúde" no município de Sorocaba, e dá outras providências.

Com relação ao PL citado, encaminhamos resposta elaborada pela Secretaria da Saúde – SES, informando o motivo pelo qual o presente Projeto de Lei não deve prosperar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor **VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA – SP



Oficio Gab/SES nº 117/2022

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2022.

Ilmo. Sr.

Luiz Henrique Galvão

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

ASSUNTO:

Oficio 001/2022 Câmara Municipal de Sorocaba

Projeto de Lei nº 438/2021

Em resposta ao ofício 001/2022 da Câmara Municipal de Sorocaba, referente ao Projeto de Lei nº 438/2021, que Cria o "Vale Saúde" no município de Sorocaba, e dá outras providências", informamos que esta Secretaria da Saúde já possuí Processo Administrativo autuado em 2021, que trata de assunto, que tem por objetivo a mesma finalidade.

Ainda, cumpre salientar que tal iniciativa é de grande importância, tendo em vista as dificuldades encontradas quando da aquisição dos medicamentos.

Ademais, a preposição padece de inconstitucionalidade por vício de iniciativa, o que não significa que não será tratado com o respeito que merece, sendo aproveitado em beneficio da população.

Sendo o que se apresenta no momento, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de

apreço e consideração

Vinícias Rodrigues

Secretário de Saúde

PALÁCIO DOS TROPEIROS - 2º andar

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3238.2177